PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 2.974



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMB. E TURISMO 12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12
SECRETARIA ESP. DE CIÊNCIA, TEC. INOVAÇÃO E REL. INTERNACIONAL 13
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 14
SECRETARIA DE SAÚDE 14
PROCURADORIA 15
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 15

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 50, de 16 de junho de 2017 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 50, de 16 de junho de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais e Agentes de Arrecadação e Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Araguaína e, dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13º. (...)
I-
II – R$5,922 (cinco reais e novecentos e vinte e dois milésimos de real) para os cargos de Fiscal de Postura, Fiscal de Edificações, Fiscal Sanitário, Fiscal Epidemiológico e Fiscal Ambiental; (NR)
III – R$4,783 (quatro reais e setecentos e oitenta e três milésimos de real) para os cargos de Agente de Arrecadação. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de fevereiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Autor: Executivo Municipal.

DECRETO 247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Programa de Residência Jurídica (PRJ) no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Araguaína/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 95, inciso IX, em decorrência do art. 22, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município (PGM) é a instituição permanente que representa o Município de Araguaína/TO, essencial à justiça, à legalidade e à função jurisdicional, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa; a representação judicial, extrajudicial e a consultoria e assessoramento jurídicos da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n. 009/2013;

CONSIDERANDO que o estágio tem como objetivo fundamental – seja perante entidade privada, seja em meio ao serviço público – agregar conhecimentos e desenvolver capacidades essenciais do estudante, com vistas à sua inserção e progresso no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o "programa de residência jurídica é compatível, outrossim, com o princípio da eficiência administrativa, porquanto tem o potencial de oferecer um aprendizado particularizado aos futuros ocupantes de cargos públicos, incrementado, por esta via, a qualidade no desempenho das suas futuras funções. Ao mesmo tempo, oportuniza um intercâmbio de conhecimentos entre residentes e seus respectivos supervisores, mercê de a inclusão de estudantes de pós-graduação no cotidiano da Administração Pública ser fator de oxigenação desta última em relação aos sempre cambiantes debates acadêmicos", conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 5752/SC, Relator(a): Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgado em 18/10/2019;

CONSIDERANDO que inexiste incompatibilidade entre o instituto da "residência jurídica" e as normas gerais nacionais sobre educação e estágio (Leis Federais 9.394/1996 e 11.788/2008), nos termos fixados pelo STF (ADI 5752/SC, Relator(a): Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgado em 18/10/2019);

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2024.02.21 13:30:49 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO a necessidade de difundir e ampliar o conhecimento da comunidade acadêmica sobre a importância da Advocacia Pública no modelo constitucional vigente e as nuances do múnus desempenhado pelo Procurador do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Residência Jurídica - PRJ no âmbito da Procuradoria Geral do Município (PGM) de Araguaína/TO.

Art. 2º O PRJ da Procuradoria Geral do Município de Araguaína/TO objetiva proporcionar a bacharéis em Direito o conhecimento da advocacia pública, sobretudo no âmbito municipal.

Parágrafo único. O PRJ não cria vínculo empregatício entre o residente jurídico e o Município de Araguaína/TO ou ente da Administração Indireta.

Art. 3º A residência jurídica é caracterizada como treinamento em serviço e compreende atividades teóricas e práticas, e será gerida pela PGM.

Parágrafo único. As atividades práticas dos residentes jurídicos serão orientadas pelos Procuradores do Município.

Art. 4º Os residentes jurídicos serão admitidos mediante processo seletivo público que será regido por edital publicado no sítio eletrônico do Diário Oficial do Município, no qual constarão o número de vagas oferecidas e a carga horária da residência jurídica.

§ 1.º Para inscrição no processo seletivo público a que se refere o caput deste artigo, o Bacharel em Direito deverá comprovar, no ato da inscrição, ter colado grau no respectivo curso há, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do edital.

§ 2.º A admissão do residente jurídico no PRJ obedecerá rigorosamente à ordem de classificação obtida no processo seletivo público e será por período determinado, não superior a 01 (um) ano, admitida uma prorrogação.

§ 3.º No momento da convocação, o candidato deverá comprovar estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu (carga horária mínima de 360 horas) ou mestrado e doutorado (pós-graduação stricto sensu), oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pela MEC e credenciada pelo órgão competente, em área afeta às funções institucionais da Procuradoria Geral do Município (PGM) de Araguaína/TO, ou com elas afim.

§ 4.º A conclusão do curso de pós-graduação antes do término do vínculo com o PRJ implica o desligamento do residente jurídico, salvo se matriculado em outro curso de pós-graduação ainda em curso.

Art. 5º O ingresso do residente jurídico no PRJ dar-se-á por meio de termo de compromisso, devendo o candidato, para fins de investidura, no mínimo:

I – comprovar:

a) estar em dia com as obrigações militares; e

b) estar no gozo dos direitos políticos;

II – apresentar:

a) certificado de matrícula em curso de pós-graduação oferecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, nos termos do § 3.º do Art. 4º desta Portaria;

b) declaração de que pode dispor, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao PRJ;

c) documentação pessoal, foto 3x4 e comprovante de endereço atualizado;

d) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;

e) certidão dos distribuidores criminais dos domicílios do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral);

f) Certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;

Parágrafo único. O termo de compromisso especificará as datas de início e término da residência jurídica, a jornada de atividade, o dever de sigilo, a vedação do exercício da advocacia contra a Administração Direta ou Indireta do Município de Araguaína/TO, durante a vigência do PRJ, ficando a lavratura condicionada à prévia concordância da chefia imediata, perante a qual o residente jurídico deverá oficiar.

Art. 6º Aos residentes jurídicos será paga uma bolsa-auxílio mensal e auxílio-transporte.

Parágrafo único. Na hipótese de desligamento do residente jurídico, este receberá a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte, proporcionalmente, até data do desligamento.

Art. 7º O residente jurídico terá direito a um recesso de 30 dias, a cada 12 meses do exercício de suas atividades práticas, na forma a ser combinada com o Procurador do Município responsável pela orientação das suas atividades práticas.

Art. 8º Os residentes jurídicos receberão orientações teóricas e práticas sobre o exercício da Advocacia Pública, exercendo atividades de apoio aos Procuradores do Município, tais como pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, confecção de peças processuais, minutas de pareceres jurídicos, minutas de ofícios, relatórios, boletins, projetos, relacionar-se com os órgãos e entidades da Administração municipal para fins de obtenção de subsídios e informações paras defesa do Município, de suas Autarquias e Fundações, trabalhos e quaisquer estudos de interesse técnico-jurídico.

Parágrafo único. Os residentes jurídicos serão designados, conforme disponibilidade de vagas, para exercer as suas atividades na Procuradoria-Geral do Município, sendo vedada a lotação em unidades com atribuições exclusivamente administrativas.

Art. 9º O residente jurídico não poderá exercer atividades privativas dos Procuradores do Município, sendo-lhe vedado praticar atos que vinculem a Administração Pública.

Parágrafo único. O residente jurídico não poderá firmar assinatura, nem mesmo em conjunto com os Procuradores, em petições ou pareceres jurídicos de competência privativa dos Procuradores do Município.

Art. 10. Para obter o Certificado de Residência Jurídica, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o residente jurídico deverá permanecer no PRJ por pelo menos 12 (doze) meses, com frequência regular e aproveitamento igual ou superior à nota 7 (sete) no programa, bem como na avaliação final do curso de pós-graduação.

Art. 11. O residente jurídico apresentará relatório semestral de atividades, submetido à avaliação do Procurador do Município orientador, que lhe atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), apreciando os seguintes critérios:

I – interesse;
II - eficiência;
III – zelo;
IV – disciplina;
V – assiduidade;
VI – capacidade de iniciativa;
VII – técnica jurídica.

Art. 12. Serão desligados do PRJ os residentes jurídicos que:

I – não tiverem a frequência exigida pelo art. 13;

II – tiverem desempenho insuficiente, na forma do art. 14;

III – tiverem conduta ou praticarem ato incompatível com o zelo e a disciplina, conforme dispõe o art. 16;

IV – descumprirem as presentes disposições e as demais normas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 13. Será desligado o residente jurídico que apresentar faltas, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no período de um mês.

§ 1º O pedido de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao Procurador do Município orientador.

§ 2º Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte.

Art. 14. Considera-se insuficiente o desempenho do residente jurídico que:

I – em 2 (duas) avaliações, consecutivas ou não, apresentar notas inferiores a 7 (sete);

II – em uma única avaliação, apresentar nota inferior ou igual a 5 (cinco).

Art. 15. As hipóteses dos incisos III e IV do artigo 12 serão configuradas mediante declaração por escrito do Procurador Orientador, encaminhada ao Procurador Geral do Município, que decidirá pelo desligamento imediato do residente jurídico ou por seu aproveitamento sob a orientação de outro Procurador, de acordo com a gravidade da conduta, resguardado, em qualquer caso, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Regime Disciplinar da Residência Jurídica obedecerá, no que couber, aos dispositivos da Lei Ordinária n. 1.323, de 20 de setembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguaína/TO), e alterações posteriores.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de fevereiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a Portaria 165/24, publicada no Diário Oficial na Edição 2.969, de 14 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação do Senhor CARLOS MURAD, inscrito no CPF nº XXX.985.028-XX, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DO IMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA AD REFEREDUM 184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR “ad referedum” o Senhor CARLOS MURAD, inscrito no CPF nº XXX.985.028-XX, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DO IMPAR, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei 1323/93, que versa sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO as solicitações dos respectivos servidores ao gozo de licença prêmio na data descrita no requerimento protocolado e as solicitações emanadas das respectivas secretarias onde os servidores estão lotados;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
29803	RAFAEL ACACIO COSTA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	15/12/2015 A 14/12/2020	(90 DIAS) 02/07/2024 A 29/09/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
21752	ANTONIA MARCIA GOMES BORGES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2017 A 31/01/2022	(90 DIAS) 01/02/2024 30/04/2024	EFETIVO
856	ANTONIO FERREIRA COSTA	PROFESSOR - ZONA URBANA	29/03/2010 A 28/03/2015	(90 DIAS) 01/02/2024 30/04/2024	EFETIVO
29379	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR - ZONA URBANA	31/07/2015 A 30/07/2020	(90 DIAS) 01/02/2024 30/04/2024	EFETIVO
24497	CRISTIANE LOPES NOLETO BATISTA	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013 A 03/02/2018	(55 DIAS) 01/02/2024 A 26/03/2024	EFETIVO
24497	CRISTIANE LOPES NOLETO BATISTA	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2018 A 03/02/2023	(90 DIAS) 27/03/2024 A 24/06/2024	EFETIVO
17978	EDIVAN SOARES DE CASTRO	PROFESSOR - ZONA URBANA	23/02/2010 A 22/02/2015	(55 DIAS) 01/02/2024 A 26/03/2024	EFETIVO
25145	ELAINE AZEVEDO DE ARAUJO	PROFESSOR - ZONA URBANA	14/02/2013 A 13/02/2018	(55 DIAS) 01/02/2024 A 26/03/2024	EFETIVO
25652	JOSINE CASSIMIRO DA SILVA	PROFESSOR - ZONA URBANA	29/04/2013 A 28/04/2018	(55 DIAS) 01/02/2024 A 26/03/2024	EFETIVO
1218	JUCIRANDE DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR - ZONA URBANA	26/06/2003 A 25/06/2008	(90 DIAS) 01/02/2024 A 30/04/2024	EFETIVO
1218	JUCIRANDE DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR - ZONA URBANA	26/06/2008 A 25/06/2013	(90 DIAS) 01/05/2024 A 29/07/2024	EFETIVO
1218	JUCIRANDE DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR - ZONA URBANA	26/06/2013 A 25/06/2018	(90 DIAS) 30/07/2024 A 27/10/2024	EFETIVO
1218	JUCIRANDE DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR - ZONA URBANA	26/06/2018 A 25/06/2023	(90 DIAS) 28/10/2024 A 25/01/2025	EFETIVO
24720	LETICIA DO CARMO GUIMARAES	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2018 A 03/02/2023	(90 DIAS) 01/02/2024 A 30/04/2024	EFETIVO
24777	MANOEL REJANE XAVIER SOUSA	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013 A 03/02/2018	(55 DIAS) 01/02/2024 A 26/03/2024	EFETIVO
24777	MANOEL REJANE XAVIER SOUSA	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2018 A 03/02/2023	(90 DIAS) 27/03/2024 A 24/06/2024	EFETIVO
6886	MARIA ZELI PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/05/2010 A 08/05/2015	(90 DIAS) 01/02/2024 A 30/04/2024	EFETIVO
17782	NOELMA CARVALHO BRAGA	PROFESSOR P/ PROG. EDUC LEI 2009	25/01/2015 A 24/01/2020	(90 DIAS) 01/02/2024 A 30/04/2024	EFETIVO
17788	RAMON DE LIMA BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	25/01/2010 A 24/01/2015	(55 DIAS) 01/02/2024 A 26/03/2024	EFETIVO
20412	DANILLO DE OLIVEIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/10/2015 A 26/10/2020	(90 DIAS) 01/02/2024 A 30/04/2024	EFETIVO
17765	MARIA ILDENE SOUSA DA SILVA	MERENDEIRA	25/01/2015 A 24/01/2020	(90 DIAS) 01/02/2024 A 30/04/2024	EFETIVO
24906	MICHELA SOARES DE OLIVEIRA DOS REIS	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2018 A 03/02/2023	(90 DIAS) 05/02/2024 A 04/05/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
18704	DAYANA CHRYS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	21/01/2019 A 20/01/2024	(90 DIAS) 01/03/2024 A 29/05/2024	EFETIVO

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA N.º 012/2023

Ata da Sessão de julgamento dos recursos administrativos apresentados na Concorrência N.º 012/2023, referente à Contratação de empresa especializada para Construção de Cemitério Público tipo Convencional no Bairro Monte Sinai, no município de Araguaína –TO, realizada em 21 de fevereiro de 2024 às 10:30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 182, de 29 de março de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon, sobre a presidência do primeiro. Foram analisados os recursos e contrarrazões apresentados de forma tempestiva pelos representantes das empresas, e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria municipal de Infraestrutura, através do senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – Engenheiro Civil do município, foi declarada INABILITADA as empresas:

• BSC PROJETOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 20.640.960/0001-23;
• CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 12.203.244/0001-50.
E foram declaradas HABILITADAS as empresas:

• AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.332.863/0001-70;
• WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04.000.710/0001-72.

Desta forma fixamos a data do dia 23/02/2024 às 07h30min, para abertura dos envelopes nº 02 das empresas declaradas habilitadas.

Araguaína - TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

Fornecedor: SUPER VITÓRIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.826.457/0001-08.

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS DE MÃO: modelo profissional, design prático e eficiente. Fabricado em aço inoxidável, não enferruja e possui uma vida útil maior. Uso em latas de alimentos ou garrafas com segurança, Medidas aproximadas: Altura: 3cm. Largura: 8cm. Comprimento: 21cm. Peso: 77g. Composição: Aço inoxidável.	VIEL	4,30	51,60
14	72	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BALDE DE PLÁSTICO 15 litros: Com capacidade aproximadamente 15 litros, reforçado, alta qualidade de resistência, útil para uso doméstico, tanto para limpeza a, com alça de metal ou plástico, material plástico Polipropileno, medidas aproximadamente: 29,5 x 24,5 cm (altura x diâmetro) Cores: variadas transparente translucido.	ARQPLAST	10,40	748,80
31	120	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CESTO PARA LIXO METAL REDONDA 12,5 L: Cestos para lixo, em metal, formato redonda. Especificações técnica: 26 x 26 x 28 cm (comprimento x largura x altura), fabricado em metal, aproximado 12,5 litros, cores variadas	MIMO STYLE	51,79	6.214,80
35	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONCHA PARA FEIJÃO/SOPA: Concha em aço Inoxidável com brilho, fácil higienização, lisa resistente e durável, Ideal para servir alimentos, como feijão, molhos, ensopados, entre muitos outros, totalmente em aço inoxidável, cabo liso, comprimento aproximado 30cm, dimensão de largura 9cm.	ABC	21,99	395,82
58	252	ROLOS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FILME PLÁSTICO: Confeccionado de material de policloreto de polivinila – PVC esticável produto totalmente atóxico, inodoro, altamente transparente e brilhante. Especificação: rolo, aproximada Largura: 28 cm, Comprimento: 15 metros.	WYDA	3,95	995,40
77	96	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP JARRA PLÁSTICO GRANDE: Jarra para água/ suco, fabricado em plástico de polipropileno de alta qualidade, possui alça pegador. Dimensões aproximadas: Diâmetro boca: 19 cm, Diâmetro base: 13,5 cm, Altura: 27,5 cm, Largura com alça: 24 cm, Jarra graduada, Capacidade: 4 litros, Diâmetro boca: 19 cm, Diâmetro base: 13,5 cm, Altura: 27,5 cm, Largura com alça: 24 cm, Jarra graduada. Medidas com tolerância de variação de 10%. Cores variadas. Capacidade: 4 Litros.	TRITEC	14,28	1.370,88
85	84	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVA TÉRMICA PROFISSIONAL PARA COZINHA ALTA TEMPERATURA: Luvas para manuseio em cozinha, padarias, manusear qualquer utensílio no forno, panelas em uso, fabricada em silicone com revestimento de algodão internamente. Medidas aproximadas: altura: 1,5 cm. largura: 18 cm. comprimento: 50 cm. Resistente, alta temperatura aproximada 240ºc..	SECALUX	18,70	1.570,80
88	84	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVAS DE SEGURANÇA, TAMANHO MÉDIO: Luvas em látex para uso limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos, confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Embalagem: Pacote contendo 01 par. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio.	VOLK	5,00	420,00
89	84	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVAS DE SEGURANÇA, TAMANHO PEQUENO: Luvas em látex para uso limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos, confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva \| tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Embalagem: Pacote contendo 01 par. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Pequeno.	VOLK	5,00	420,00
93	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS: Panela em Alumínio Polido acabamento interno e externo em alumínio, e tampa acabamento interno e externo em alumínio polido, com capacidade mínima 10 Litros, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula removível facilita a limpeza e Trava De Segurança e Borracha Segurança, tamanho mínimo Altura: 26,5 cm, Largura: 28 cm, Diâmetro: 24,7 cm, Comprimento: 45,5 cm, Corpo de alumínio com espessura de 3,2 mm Capacidade: 10 litos, Certificada pelo INMETRO	PANELUX	155,00	1.860,00
94	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS: Panela em Alumínio Polido acabamento interno e externo em alumínio, e tampa acabamento interno e externo em alumínio polido, com capacidade mínima 07 Litros, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula removível facilita a limpeza e Trava De Segurança Borracha Segurança, tamanho mínimo Altura: 25 cm, Largura: 23,3 cm, Diâmetro: 24,7 cm, Comprimento: 38,5 cm, Corpo de alumínio com espessura de 3,2 mm Capacidade: 07 litros, Certificada pelo INMETRO.	PANELUX	97,00	1.164,00
102	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PENEIRA PARA FUBÁ/TAPIOCA E FARINHAS: Peneira para peneirar fubá, tapiocas e farinhas. Medidas aproximadas: Diâmetro 30cm, Altura: 3cm, Composição: aço inoxidável, Validade: indeterminada	VITORIA	29,27	175,62
127	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TÁBUA DE CORTE TIPO 02: Tábua de Carne são construídas com superfície lisa, possui canetas e as bordas personalizada para você realizar seus cortes com facilidade, higiene e segurança. As Chapas são feitas com Polietileno de Alta Densidade PEAD, material Atóxico que não propaganda bactéria e fungo, ideal para sua casa, restaurante, açougue e indústria alimentícia. Indicado para alimentos como Carnes, Peixes fabricada Material: Polietileno PEAD cor: Vermelha Temperatura de Uso Contínuo: -10°C a 80°CPeso: 1200 gramas tamanho aproximado mínima de 40x25 cm. Cor vermelha.	FORTALEZA	80,50	483,00

129	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TÁBUA PARA CORTE TIPO 01: Tabua de corte em polietileno (não reciclado) - PEAD, um material de alta qualidade, resistente, de fácil lavagem, atóxico. Sem manchas. Fabricadas em plástico de alta qualidade, o PEAD (polietileno) é um material atóxico, aprovado e orientado pela Vigilância Sanitária (ANVISA) pra utilização em cozinhas residenciais ou profissionais, devido ao desempenho e facilidades do produto, aliado a segurança e manuseio dos alimentos, seguindo as normas internacionais de padrão de qualidade, evitando assim a contaminação cruzada. Tamanho: altura aproximada om medida mínima de 40x25 cm: indicadas para-legumes e verduras. Cor: Verde.	FORTALEZA	81,98	491,88
131	216	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP VASSOURA DE PELO SINTETICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA: Vassoura de pelo sintético ideal para a limpeza de diferentes tipos de piso para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	ODIM	22,00	4.752,00
				VALOR TOTAL:		R$ 21.114,60

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.937.325/0001-05.

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	300	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ABSORVENTE HIGIÊNICO: com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação.	FLEEN	2,65	795,00
38	360	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CREME DENTAL ADULTO: para uso adulto, com flúor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). Caixa de papel cartão contendo 1 tubo de 90g	FREEDENT	3,25	1.170,00
39	120	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CREME DENTAL INFANTIL: com flúor, ação Bactericida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). Embalagem de 50g	FREEDENT KIDS	4,21	505,20
44	384	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150ML: desodorante antitranspirante, aerossol, masculino, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan. Frasco de 150 ml. Registro da ANVISA/MS, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Fragrâncias variadas.	MOOD	7,11	2.730,24
45	144	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP DESODORANTE: em creme antitranspirante, indicado para aplicação das axilas, proteção contra a transpiração e o odor. Dermatologicamente testado, não contém álcool etílico e nem corantes. Conteúdo: 55g, embalagem em pote, Fragrâncias: variadas	HERBISSIMO	3,95	568,80
49	240	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCOVA DE DENTE ADULTO: com cerdas de nylon macias cantos arredondados, com 04 fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas, material Cabo: plástico em polipropileno termoplástico medindo cerca de 17cm, Tipo Cabo: Anatômico, Tipo Cabeça: Média, embalada individual, com estojo protetor de cerdas.	MEDFIO	1,93	463,20
50	168	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCOVA DE DENTE INFANTIL: extra macia, possui cerdas em nylon com pontas polidas e arredondadas, dimensões aproximadas do produto: A x L 15,5cm x 1,5cm. Material composição: Cabo em polipropileno termoplástico e elastômero, cerdas com pontas polidas, Características A 4 Fileiras Tufo, Total 26 Tufos, embalada individual, com estojo protetor de cerdas.	MEDFIO	0,95	159,60
73	228	CX	EXCLUSIVO PARA ME/EPP HASTES FLEXÍVEL (COTONETES): feito com algodão 100% puro, com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofilizado tratado com carboximeticulose e bactericida. Embalagem apropriada contendo no mínimo 75 unidades.	USE IT	1,38	314,64
115	720	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SABONETE: Sabonete em barra, a base de hidratante e proteínas com fragrâncias variada intensa e duradoura, espuma cremosa. Composição: Lipídios, glicerol e ácidos graxos, Hidróxido de sódio, Hidróxido de potássio, Carbonato de sódio, água e fragrância, dermatologicamente testado e hipoalergênico, faixa de pH no mínimo 6,0 e 9,0, embalagem contendo 90 gramas, fragrâncias: variadas. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	MARAN	1,39	1.000,80
123	120	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SHAMPOO INFANTIL: Shampoo infantil Ph neutro, suaves sem corante não irritantes, Dermatologicamente testado O objetivo é limpar o cabelo e o couro cabeludo sem causar ressecamento ou irritação, para todos os tipos de cabelo, FORMULADO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM LAURETH SULFOSUCCINATE, TETRASODIUM EDTA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE DEA, SODIUM COCOAMPHOACETATE, PEG-80 SORBITA Embalagem mínimo de 200 ml.	VENEZA KIDS	7,79	934,80
124	96	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONDICIONADOR INFANTIL: Condicionador infantil Ph neutro, suaves sem corante não irritantes, Dermatologicamente testado O objetivo é hidratar o cabelo e deixar fáceis de pentear, Dermatologicamente e oftalmologicamente testado; Cheirinho suave; Hipoalergênico e sem corantes, para todos os tipos de cabelo, Embalagem mínimo de 200 ml.	VENEZA KIDS	8,44	810,24
125	276	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SHAMPOO PARA CABELOS TODOS TIPOS DE CABELOS: para uso diário, remove a sujeira do cabelo e do couro cabeludo características: componentes principais: água, detergentes, condicionadores, agentes sequestrantes, espessantes, reguladores de pH, conservantes e aditivos especiais adicionais de vitamina B5. Embalagem mínima de 300ml. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses	VENEZA KIDS	4,89	1.349,64
135	264	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP APARELHO DE BARBEAR: aparelho de barbear descartável com 2 (duas) lâminas paralelas, cabo simples de plástico e sem fita lubrificante, sem sistema para uso de refil. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses. Cores: Variadas	MAXI COR	1,85	488,40
143	480	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL: creme hidratante corporal infantil, hidratação e absorção fragrância suave, Indicado para todos os tipos de pele, deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. com extrato natural de Aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), Óleo de Amêndoas), especificações do produto constar no rotulo da embalagem. Frasco com quantidade igual ou superior a 200ml. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	SKALINHA	16,99	8.155,20
144	480	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CREME DE PENTEAR PARA CABELO: creme de cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. indicação hidratar, controlar os frizz, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade, com quantidade igual ou superior a 300mL. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	VENEZA	4,49	2.155,20

145	108	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PENTE PARA CABELO (DENTES FINOS) TIPO 2: pente para cabelo, tamanho: grande; material: plástico; modelo cabo, tipo de dentes: finos e próximos. Medidas aproximadas do produto: 96 x 50 mm. Cores: variadas	SANTA CLARA	3,29	355,32
146	108	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PENTE PARA CABELO TIPO 1: pente para cabelo, tamanho: grande, material: plástico tipo de dentes: largo. Medidas mínima do produto: 20,0 x 4,5 cm. Cores: variadas	SANTA CLARA	3,99	430,92
147	60	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCOVA PARA CABELO: escova para cabelo, modelo tipo raquete, almofadada, estrutura rígida ultra resistente, possui cerdas sintéticas, macias e com pontas protetoras arredondadas. Cores diversas. Tamanho: Grande. Medidas aproximadas do produto: 24,5x8,5x3,5cm. Cores: Variadas	BELLIZ	13,59	815,40
148	180	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SABONETE INFANTIL: sabonete neutro infantil cremoso em barra e/ ou glicerina de origem natural, não conter parabenos, com fórmula suave e fragrância biodegradável testado dermatologicamente, peso mínimo de 75 a 80 gramas. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses. Fragrância: variadas	123 BABY	2,97	534,60
149	180	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TALCO INFANTIL (BEBÊ) DE 200G: talco para uso em bebês, com amido de milho, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para combate de assaduras e brotoejas Com fórmula antisséptica, cicatrizante e adstringente, Dermatologicamente: testado, Hipoalergênico. Embalagem plástica de 200g. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	HALLEY	9,49	1.708,20
152	800	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TOALHA DE BANHO: Toalha de banho 100% algodão de qualidade não podendo ser de gramaturas falhas ou fios de algodão transparentes e fino as tramas do algodão fechados, gramatura mínima 360g/m2 sem efeito de fabricação, costuras e corte alinhadas, boa absorção e macia, composição do produto em sua etiqueta costurado a peça, Cor: branca, tamanho mínima 70cm x1,40xm	SISA	19,79	15.832,00
154	144	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CREME HIDRATANTE CORPORAL: Loção Hidratante ,indicada para todos os tipos de pele, essa loção tem uma fórmula emoliente com alto poder de hidratação e absorção, Dermatologicamente testado, Composição: Aqua, Glicerina, Parafina Liquidum, C15-19 Alkane, C12-15 Alkyl Benzoate, Cetearyl Alcohol, Myristyl Alcohol, Ubiquinone, Sodium Ascorbyl Phosphate, Sorbitan Stearate, Hydrogenated Coco-Glycerides, Dimethicone, Phenoxyethanol, Ethylhexylglycerin, Linalool, Citronellol, Benzyl Alcohol, Alpha-Isomethyl Ionone, Limonene, Fragrância: Variadas, Quantidade mínima : 300g	SISA	9,83	1.415,52
160	400	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: sabonete neutro infantil líquido e/ou glicerina de origem natural, não conter parabenos, sal, álcool, com fórmula suave e fragrância biodegradável testado hipoalérgico dermatologicamente, Ph neutro Embalagem mínima 200ml. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses. Fragrâncias: variedades.	DOYTH	9,29	3.716,00
				VALOR TOTAL:		R$ 46.408,92

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

Fornecedor D S S SILVA VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1.968	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ÁGUA SANITÁRIA: de uso em geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso. Deverá consta no rotulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamento. Embalagem com 01 litro. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Composição: Cloro ativo.	NAZARÉ	1,99	3.916,32
30	288	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CERA LÍQUIDA, INCOLOR DE 750 ML: Para tratamento de piso composto de dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, reservante, corante, antiespumante, reina fumárica, essência, nivelador e água. Embalagem de 750 ml. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Estar em local visível da embalagem, contendo pacote de 300g. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	POLYLAR	4,74	1.365,12
32	48	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP COADOR DE CAFÉ DE PANO: Haste fabricado em alumínio fundido e polido tamanho grande com haste de alumínio, possui pano 100% algodão, circunferência aproximada 40,0 cm e cabo aproximado 12cm, tecido do coador 100% algodão flagelado	SÃO SOJÉ	9,00	432,00
46	1.248	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP DESODORIZADOR: Para ambiente spray 400ml, aerossol, fragrâncias diversas. Características Adicionais: Ação Neutralizante, Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano, Capacidade aproximada de 400ml, Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	PURA CASA	8,68	10.832,64
47	1.728	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: composto por componente ativo, espessante, coadjuvante, glicerina, corantes e veículo. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. hipoalergênicos e dermatologicamente testados, evitando qualquer tipo de irritação na pele. Embalagem de 500ml. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. fragrâncias variadas	CONTIGO	1,35	2.332,80
111	360	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP RODO DE PLÁSTICO 30CM: Rodo com borracha dupla Material Cabo: Madeira Plastificada, suporte do rodo em plástico Polipropileno (PP) Rosqueável, Quantidade Borrachas: 2 UN, comprimento no mínimo: 30 CM, Cores: variadas, Características Adicionais: Cabo no mínimo 1,20 M, Com Rosca, em madeira com acabamento com suporte de plástico no cabo para guardar suspenso após uso	RODOFORT	8,60	3.096,00
112	360	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP RODO DE PLÁSTICO 60CM: Rodo com borracha dupla Material Cabo: Madeira Plastificada, suporte do rodo em plástico Polipropileno (PP) rosqueável, Quantidade Borrachas: 2 UN, comprimento no mínimo: 60 CM, Cores: variadas, características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca, em madeira com acabamento com suporte de plástico no cabo para guardar suspenso após uso	RODOFORT	9,35	3.366,00
113	708	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SABÃO BARRA GLICERINADO: Sabão em barras glicerinado neutro, para uso em lavagem de roupas, louças, panelas e faxina em geral composto Ácido Graxo Esteárico, Ácido Graxo Láurico, Ácido Graxo Oleico, Glicerina, coadjuvante, linear alquil benzeno sulfonato de sódio Agente Anti-Redepositante e Água. Formato: retangular, embalagem Filme Plástico de Polipropileno Pacote com 5 unidades de 200 g cada barra, peso total 1 kg. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses	CONTIGO	7,30	5.168,40

126	60	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS: Indicados nas limpezas e remoção de sujeiras incrustadas ou muito difíceis de serem removidas, utilizadas em pias, tanques, vasos sanitários, encanamentos, de modo que dissolva gorduras e sujeiras, composição Hidróxido de sódio. embalagem de 1 kg, com tampa lacrada. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	LIPPON	13,00	780,00
130	216	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM COM CABO DE MADEIRA: Vassoura com cerdas sintéticas macias, ideais para pisos delicados. Garantem a limpeza perfeita sem danificar os pisos de cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. com no mínimo 30 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	LIMPAMANIA	10,68	2.306,88
133	36	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP VASSOURA PLÁSTICA, TIPO RASTELO: Vassoura para jardinagem em plástico polipropileno virgem, Modelo 22 dentes, Super-resistente, durabilidade, Flexível. boa qualidade no acabamento, seja leve e prática no manuseio, ideal para recolher grama cortada, folhas que caem com o vento e outros detritos. Que Suporte os movimentos de rastelagem. Características técnicas: no mínimo 22 dentes, cabo de madeira polida de 120 cm, fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, o cabo é resistente, cuja madeira é de origem renovável. Cores/; Variadas	LIMPAMANIA	14,55	523,80
				VALOR TOTAL:		R$ 34.119,96

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor AMPLA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.891.838/0001-36.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP AMOLADOR DE FACAS: possui estrias uniformes, é revestida com cromo duro. Características: Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Cabo Aproximado: 131 mm, características adicionais: Estriada-Imantada, cabo branco, ação antimicrobiana haste, cor: branco; design inovador e moderno; amola com qualidade e precisão. Medidas aproximadas: Comprimento Total Aproximado: 48cm. Parte Útil: 12" - 30 cm. Diâmetro da base: 3 cm. Diâmetro da haste: 2 cm.	ARR	30,00	360,00
9	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA Nº 3: fabricado em alumínio de alta qualidade e durabilidade, não podendo ser de espessura fina Medidas aproximadas: Fundo: 36cm x 24,5cm Altura da forma: 3, 5cm. Alumínio ABNT-6351 que apresenta o melhor índice de durabilidade, suportando cargas altas	ABC	50,00	600,00
13	72	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BACIA PLÁSTICA REDONDA: De aproximadamente de 8 Litros reforçada, fabricada de material plástico Polipropileno resistente reforçada de qualidade superior, dimensões de medidas aproximadas diâmetro 35 x13,6cm, formato redondo Cor: branca ou transparente translucidaisolada de soja, amido, sal, açúcar, proteína vegetal hidrolisada, aromas naturais (com pimenta), realçado de sabor glumanatomonossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante carmim, sem glúten. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.	ERCAPLAST	16,00	1.152,00
21	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO N. 38: Panela em alumínio fundido, com alça de madeira, de excelente qualidade acompanhada da tampa de alumínio leve pomel da tampa em baquelite, alças em madeira com acabamento liso e polido e espessura reforçada, espessura aproximada da panela 1,5cm, medidas aproximadas: Altura: 22 cm. Comprimento mínimo com alças: 48 cm. capacidade para 20L	ABC	229,00	4.122,00
33	312	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP COLHER PARA SOPA: Colher para alimentação, Especificação técnicas: fabricado em aço inoxidável, de boa qualidade e durabilidade com acabamento em alto brilho e possui forma simétrica e bordas arredondadas, tamanho aproximado de 17 cm, colher de sopa para 20g, cabo simetria, confortável ao manuseio.	GOLDEN	2,48	773,76
41	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP DESCASCADOR DE LEGUMES: fabricado em material plástico resistente composição/material: Poliestireno, com lâminas em aço inoxidável. Medidas aproximadas: Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 182x59x17 mm, cores variadas.	KEITA	13,00	156,00
52	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, Nº 12: fabricado em alumínio fundido, não enferruja e nem transmite odor aos alimentos, cabo com Furo Passante, confortável, fácil manuseio e, com tamanho aproximado 43cm (C) x 12cm (L).	ABC	41,00	246,00
55	36	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FACA PARA CARNE 8": Para manuseio em corte de carnes, Material Lâmina Carbono aço inoxidável, Material do Cabo: Polipropileno, Cor do cabo: Branco. Tamanho: 8".	TRAMONTINA	38,40	1.382,40
56	36	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FACA PARA FRUTA/LEGUMES 4": de uso: Doméstico/Profissional. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Tipo: Fio Liso.	SIMONAGGIO	27,00	972,00
57	36	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FACA PARA PÃO: com lâmina serrilhada em aço inoxidável, confeccionado de material de aço inoxidável e polipropileno. Medidas aproximadas: 29x3 cm. Faca Serrilhada. Cor: branca.	TRAMONTINA	25,50	918,00
66	24	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE 24CM: fabricado em alumínio com Revestimento interno: Teflon antiaderente. Dimensões aproximada com informações na embalagem e o produto de acordo com especificado: Altura: 8cm. Largura: 25cm. Comprimento: 42cm, Espessura do alumínio: 3.2mm. Material Cabo: Baquelite Antitérmico.	MSR	44,30	1.063,20
68	96	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP GARFO DE MESA: confeccionado totalmente em aço Inoxidável, Material Corpo 18/10, Material Cabo: Aço Inoxidável 18/10, especificações técnicas aproximadas: espessura mínima aproximada 1,6 mm, peso mínimo 40 gramas, comprimento mínimo 19 cm.: Cor: aço inox polido	YAZI	3,55	340,80
109	192	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRENDEDOR DE ROUPA: Prendedor para Roupas. ótima qualidade e durabilidade, produzido em madeira e aço galvanizado, medidas no mínimo - 7 x 1,4 x 1,5cm, Produtos novos, embalados, sem uso. formato retangular de madeira, Pacote com 12 unidades	GABOARDI	2,32	445,44

110	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP RALADOR EM INOX 4 FACES: Ralador Manual de 4 lados com cortes de diferentes níveis de espessura, fabricado em aço inoxidável com brilho de altíssima qualidade, resistente, não enferruja, material durável. ideal para legumes, frutas, queijos e verduras, usado para picar e fatiar, lâminas bem afiadas, Medidas aproximadas no mínimo: 9,5x8,5x20,5 Cm (comprimento x Largura x Altura). Informações complementares possui 04 lados e alça para facilitar os manuseios, fácil de higienização com acabamentos para não ficar resíduos dos alimentos manipulados	YAZI	26,00	156,00
122	180	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SACO PLÁSTICO: Saco Plástico polipropileno (PP), rolo bobina picotada transparente 40x60 até 1,5Kg, alta Resistência, picotado fundo reto, fabricada com matéria prima virgem. Utilizada para Hortifrúti, açougues, padarias, mercearias, agropecuária etc. Pode ser utilizada também no uso doméstico no armazenamento de alimentos entre outras utilidades. Capacidade: 1,5 Kg, Dimensões: 40 cm Largura x 60 cm Altura, 7,5 micras 1 parede (15 micras as 2 paredes), tamanho 40x60cm.	ELO	35,80	6.444,00
128	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TÁBUA DE CORTE TIPO 03: Tábua construídas com superfície lisa para você realizar seus cortes com facilidade, higiene e segurança. As Chapas são feitas com Polietileno de Alta Densidade PEAD, material Atóxico que não propaganda bactéria e fungo, indicado para cortes de alimentos centímetros Material: Polietileno PEAD cor: Branca / Natural Temperatura de Uso Contínuo: -10°C a 80°CPeso: 1500 gramas fabricada em polietileno, tamanho de medida mínima de 40x25 cm. Cor branca	JAGUAR	77,00	462,00
132	36	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO DE GARI: Vassoura de piaçava resistente com acabamento polido de boa qualidade, Indicada para varrer pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos, DETALHES TÉCNICOS: Cabo: Madeira em plastificado, Material das cerdas da vassoura: Piaçava fabricada com cerdas de fibra vegetais, medidas mínimas de 1,20 m, e base com 60 cm. Aplicação limpeza em geral.	RODOBEM	35,00	1.260,00
134	192	GL	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SABONETE LÍQUIDO 5 LT: sabonete líquido bactericida, neutro, antisséptico e germicida. possuir formulação balanceada, proporcionando um excelente desempenho na remoção de sujidades com fragrância suave, com registro no ministério da saúde, acondicionado em galão de 5 litros, usado para assepsiar as mãos - registrado no MS/ANVISA. prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses. Fragrâncias.	FLORABELLA	28,00	5.376,00
140	192	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA - TAMANHO M - NOTURNA: Hipoalergênicas (antialérgicas), produzidas em materiais sem o risco de causar irritações e infecções na pele unissex, segura, conforme portaria ANVISA nº 1480/90, formato painel anatômico, absorção média de 1.000 ml, indicada para incontinência fecal - urinária severa, pós-parto, cirúrgico e pacientes acamados, para acima de 70 kg, ajustável até 150 cm de cintura. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses. Composição: Camada interna e externa de tecido de não fibras de polipropileno, camada interna de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, fios de elastano e adesivos termoplásticos, no mínimo 30 unidades.	ADULTFRAL	57,40	11.020,80
141	192	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA - TAMANHO G - NOTURNA: Hipoalergênicas (antialérgicas), produzidas em materiais sem o risco de causar irritações e infecções na pele unissex, segura, conforme portaria ANVISA nº 1480/90, formato painel anatômico, absorção média de 1.000 ml, indicada para incontinência fecal - urinária severa, pós-parto, cirúrgico e pacientes acamados, para acima de 70 kg, ajustável até 150 cm de cintura. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses. Composição: Camada interna e externa de tecido de não fibras de polipropileno, camada interna de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, fios de elastano e adesivos termoplásticos, no mínimo 30 unidades	ADULTFRAL	57,90	11.116,80
				VALOR TOTAL:		R$ 48.367,20

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.593.517/0001-07.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSADEIRA RETANGULAR ALTA Nº 5: fabricado em alumínio de alta qualidade e durabilidade não podendo ser de espessura fina. Medidas aproximadas: Altura: 6,5cm. Largura: 34,2cm. Comprimento: 47,2cm. Alumínio ABNT-6351 que apresenta o melhor índice de durabilidade, suportando cargas altas.	NIGRO	62,00	744,00
10	96	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP AVENTAL DE PVC: forrado, possui Características Adicionais: Dupla Face/Com Tira De Ajuste alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Medidas aproximadas: 1,20x0,70 m. Material: PVC - Cloreto De Polivinila. Cores variadas.	PLASNEW	11,90	1.142,40
15	72	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BALDE PLÁSTICO 20 Litros: Com capacidade aproximadamente 20 litros, plástico reforçado, alta qualidade de resistência, alça de metal ou plástico, material plástico Polipropileno, medidas aproximadamente: 35,00 x 34,00 cm (altura x diâmetro) Cores: variadas transparentes translúcidos (cap. mínima de 20 litros)	ARQPLAST	11,62	836,64
17	36	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BANDEJA RETANGULAR RASA: Fabricada em aço inoxidável esta Bandeja é ideal para alimentos frescos, cozidos e para servir, livre de resíduos e odor fácil higienização, formato retangular rasa, Medidas aproximada: Retangular, comprimento: 40cm. Largura: 30cm. Altura: 2cm. Peso: 200g, material aço inoxidável, tipo lisa reforçada.	NIGRO	69,00	2.484,00
20	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BULE PARA CAFÉ: Tipo linha de hotel, Fabricado em alumínio polido de alta durabilidade e resistência, com cabo de madeira com acabamento liso e uniforme. Finalidade café, capacidade Medidas aproximadas: altura: 20cm. Fundo: 15cm. Boca: 12cm, espessura mínima 1,3mm	NIGRO	68,99	1.241,82
28	240	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAIXA PLÁSTICA VAZADA 50L: Fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Para uso em acondicionamento e transporte de frutas, verduras e armazenamento, plástico de fácil higienização, qualidade superior, resistente encaixe próprio para as mãos, o que evita possíveis quedas durante o manuseio Medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 31x36x55,5 cm. Cor: branca	ARQPLAST	78,00	18.720,00
29	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CANECÃO LEITERA Nº 16: fabricado em alumínio Fundido polido, com cabo de madeira liso e com acabamento de fácil manuseio, alumínio reforçado de qualidade superior, Medidas aproximadas: altura de 13,5 cm, largura 24,00 cm, espessura do alumínio 1,60 mm e capacidade para 3,5 l.	NIGRO	52,99	953,82
34	1.104	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEL: Colheres descartável para alimentação, especificações: Material: Poliestireno (PS); Cor: transparente; Dimensões aproximados de: 150mm X 35mm, Pacote com 50 unidades.	PRA FESTA	4,20	4.636,80
37	1.296	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Copo plástico em Polipropileno (PP), T Material Atóxico, Peso unitário aproximado: 1,80g de 200mL, cor: transparente pacote com 100 unidades. Copo Certificado Norma ABNT 14865	MINAPLAST	4,50	5.832,00

40	24	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CUSCUZEIRA 10 LT: fabricado em alumínio polido de boa qualidade reforçado, com alças laterais e tampa em acabamento em baquelite. Medidas aproximadas: Altura total: 30cm. Diâmetro da boca: 26cm. Espessura aproximada do alumínio 3,00 mm, Capacidade aproximada 10 litros.	NIGRO	155,80	3.739,20
43	288	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML: desodorante antitranspirante, aerossol, feminino, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan. Frasco de 150 ml. Registro da ANVISA/MS, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Fragrâncias variadas	ERBISSIMO	7,90	2.275,20
48	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCORREDOR DE MACARRÃO: Escorredor para macarrão e massas, possui alta qualidade e durabilidade, fabricado em alumínio de boa qualidade, reforçado, alça laterais reforçadas, com bordas laterais. As alças para firmeza e segurança no uso. Medidas aproximadas: Altura: 24 cm. Diâmetro: 50 cm. Espessura: 1,20 mm. Capacidade: 25 Litros.	NIGRO	173,99	1.043,94
54	528	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESPONJA DE LÃ DE AÇO: Esponja em lã de aço, formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, biodegradável medindo, no mínimo, 100x75cm. Composição: lã de aço carbono. Embalagem pacote contendo 08 (oito) unidades.	NUTRILAR	1,48	781,44
59	432	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FLANELA DE ALGODÃO: Flanela 100% algodão, Ideal para limpeza, Produto de ótima qualidade e com costuras nas bordas. Tamanho aproximado: 38x58cm, cores: laranja.	JANNETEX	2,93	1.265,76
67	24	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE 32CM: fabricado em alumínio com Revestimento interno: Teflon antiaderente. Dimensões aproximada com informações na embalagem e o produto de acordo com especificado: Altura:4,5cm. Largura: 32cm. Comprimento: 42cm, Espessura do alumínio: 3.2mm. Material Cabo: Baquelite Antitérmico.	NIGRO	128,00	3.072,00
69	408	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Garfos descartáveis para alimentação, em material Plástico Poliestireno (PS), Comprimento: 15,8cm; Largura: 2,6cm pacote contendo 50 unidades. Cor: transparentes	PRA FESTA	4,49	1.831,92
70	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP GARFO TRINCHANTE PARA CORTE DE CARNES: Garfo para assados aço inoxidável resistente e durador confeccionada totalmente em aço inoxidável 18/10, espessura mínima 2mm, 2 dentes, comprimento: 30 cm. Cor: Inox polido	MARTINAZZO	28,99	173,94
71	138	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP GARRAFA PARA CHÁ /CAFÉ: Garrafa para chá/café em aço inoxidável, confeccionada em aço inoxidável com tampa em rosca e cabo em plástico Polipropileno (PP), exterior em inox, possui uma camada protetora de verniz que evita possíveis manchas, design moderno. Ampola de aço inoxidável. Inquebrável: aço por dentro e por fora. Características Adicionais: Dimensões aproximadas Capacidade: 01 Litro, Isolamento Térmico: Ampola de Vidro, Duração aproximada da temperatura desejada 06 horas, altura.	INVICTA	62,00	8.556,00
74	132	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ISQUEIRO: possui corpo revestido em plástico, dimensões aproximadas 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores: variadas.	BIC	4,69	619,08
75	96	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP JARRA DE PLÁSTICO MÉDIA: Jarra para água/suco, possui alça pegador, plástico de polipropileno resistente de alta qualidade. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 13 cm, altura 21 cm, Largura com alça: 18 cm. Capacidade: 2 Litros. Cores Variadas.	ARQPLAST	8,37	803,52
76	96	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP JARRA DE SERVIR: Jarra para água/ suco, confeccionada totalmente em vidro incolor, alça lateral, material: Vidro, Capacidade: 2 L, Modelo: Com Alça, Características Adicionais: Lisa, Transparente (incolor) Dimensões aproximadas Cm x A x L x P: 25,5 x 11 x 18 cm	NADIR	26,50	2.544,00
80	732	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LIMPA ALUMÍNIO: Uso específico para limpeza de alumínio, Age também como um desengordurante e desincrustante; com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, composição química :Dodecil benzeno sulfonato de sódio, Ac. Clorídrico, Lauriléter sulfato de sódio e água. Embalagem plástico de 500 ml.	NUTRILAR	1,98	1.449,36
81	732	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LIMPADOR MULTIUSO: Para uso de limpeza em gerais com tampa flip top, com bico dosador econômico. Composição: Lauramina oxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. tipo de embalagem plástica Squeeze, Quantidade do produto (Ml) no mínimo de 500ml Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	START	2,79	2.042,28
96	768	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PANO DE CHÃO: PANO DE CHÃO GRANDE: Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização tecido duplo e resistente, que melhora 100% a absorção, Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Composição: 100% algodão isento de fiapos soltos, Urdidura mínima 10 fios/ cm, Trama mínima 9 fios/cm, tamanho aproximado mínimo 50cm x 70cm (L x C).	POLYLAR	5,99	4.600,32
97	264	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PANO DE PRATO: Pano de prato Algodão Alvejado, de boa qualidade ótimo pra absorver água e bastante macios, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E durável, com bainha com costuras e corte com assimetria, sem rasgo, fiapos soltos e 100% algodão Medidas aproximada: 71.	POLYLAR	3,59	947,76
98	2.112	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA: papel de folha DUPLA, picotado, cor branco homogênea, neutro, macio, fabricado Material fabricado com matéria prima virgem. Utilizam a celulose pura, sem que ela tenha sido utilizada para a fabricação de nenhum outro papel, classe 1 (pontuação total maior ou igual a 35). O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas, e resistência adequada à tração. Não poderá esfarelar durante o uso. Não poderá apresentar, tais como: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m (com tolerância de 2%), com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm. Rotulagem contendo: identificação da marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, e-mail, CNPJ, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto. Pacote com 4 unidades (rolos) de 30m, de primeira qualidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Cor; Branco e macio. (não papel reciclado).	MAXX	5,40	11.404,80
99	204	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PAPEL TOALHA: Papel toalha com dobra, dimensões da folha mínimas de 18,5 cm x 21 cm, 100% Matéria Prima Utilizam a celulose pura, sem que ela tenha sido utilizada para a fabricação de nenhum outro papel, na cor Branca (alta alvura), características adicionais: Gramatura. 20 a 24 g/ m², embalagem pacote com 1.000 folhas, Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses, cor: branco (macio)	BRASIL CLEAN	13,34	2.721,36
100	768	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PEDRA SANITÁRIA: desodorizante sanitário, composto por substâncias perfurantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Embalagem unitária contendo um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Composição: Paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante.	START	1,55	1.190,40
101	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PEGADOR: pegador de massas e saladas dentado, Totalmente feito de aço inox, por isso não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis Comprimento Geral aproximado: Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 28cm x 48x 48 mm	YANGZY	16,99	101,94

103	06	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PENEIRA: Peneira inox de cozinha, feita em aço inox, com cabo Longo, ideal para coar alimentos finos e coar suco e líquidos, em aço inoxidável tanto a estrutura quanto a malha, Informações complementares: Diâmetro aproximado: 18cm; - Comprimento: 35cm.	YANGZY	22,26	133,56
106	144	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CREME DERMATOLÓGICA INFANTIL, PARA ASSADURA: Creme para assadura ou prevenção de primeira qualidade, composição mínima: cole calciferol 900 ui/g, óxido de zinco 150 mg/g e palmitato de retinol 5000 ui/g; com vitamina A (retinol) e vitamina D (Cole calciferol) incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes. Utilizada no combate de assaduras, proteção da pele irritada e outras patologias da pele; uso pediátrico. Rotulagem contendo: Registro no Ministério da Saúde, identificação do farmacêutico responsável com seu respectivo registro; validade no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega; embalado em tubo flexível contendo 45 gramas; acomodado em caixa de papel lacrada.	MURIEL	17,00	2.448,00
107	780	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Prato raso plástico descartável, de boa qualidade, ideal para servir doces e salgados, fabricados em material plástico poliestireno (PP) não tóxico cor branca Tamanho mínimo: 15cm. Pacote com 10 unidades.	MINAPLAST	1,99	1.552,20
108	780	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Prato raso plástico descartável, de boa qualidade são ideais são ideais para servir refeição em geral, salgados, doces., fabricados em material plástico poliestireno (PP) não tóxico cor branca Tamanho no mínimo: 26cm. Pacote com 10 unidades.	MINAPLAST	5,29	4.126,20
114	1.752	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SABÃO EM PÓ 1 KG: Sabão para lavar roupas em Pó, Composição: coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Embalagem sache plástico no mínimo 800g a 1kg. fragrâncias: variadas, Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	OESTE	4,98	8.724,96
120	720	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SACO LIXO REFORÇADO 200 LITROS – COR PRETA – Sacos para lixo emplásticos Polietileno, acondicionamento de lixo, devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionar uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, Reforçado P1,5 Padrão ABNT, Capacidade: 200 Litros tem as medidas 90cm de largura x 110cm de altura x 40cm de profundidade, vem embalado em pacote com 100 unidades. Cor: Preto.	JR EMBALAGENS	49,00	35.280,00
121	180	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SACO PLÁSTICO: confeccionado em polietileno transparente (PEAD – Polietileno de alta densidade) feitos com reciclado cristal, que não tem o aspecto cristalino das embalagens feitas com matéria prima virgem, permite total transparência, possibilitando visualizar o que há dentro da embalagem. Boa resistência a rasgos, rupturas e impactos; praticidade; Leveza e flexibilidade; Impermeável; Atóxico, inodoro e incolor. tamanho: 50x80cm com sanfona lateral. Qualidade superior. Pacote mínima 50 unidades.	ORLEPLAST	40,00	7.200,00
136	34	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: Escova Sanitária Com Suporte, prática durante a limpeza, lavagem e higienização do vaso sanitário, possui um suporte para deixar o banheiro organizado. ter resistência, durabilidade acompanha uma base para guardar a escova. Medidas aproximadas: - Altura: 32 cm, - Diâmetro das cerdas: 6,5 cm escova plástica, corpo de plástico, cerdas em nylon, resistente, para interno em vaso sanitário, formato arredondado com suporte.	CONDOR	7,99	271,66
138	36	PARES	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SAPATO DE SEGURANÇA COZINHA/ LIMPEZA: Sapato Em EVA, com forro em tecido parte interior, solado antiderrapante indicado para trabalhos em cozinhas, Clínicas, Laboratórios, Serviços de Limpezas, Hospitais e áreas semelhantes, ocupacional impermeável, desenvolvido para ser usado em pisos lisos, que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo. Auxilia na proteção dos pés do usuário contra agentes escoriastes e umidade proveniente de operação com uso de água, contra os agentes biológicos, e contra o escorregamento. Solado antiderrapante. Atender as exigências da Norma NR-32 da Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. Numeração variadas, core: branco	VULCAFLEX	62,00	2.232,00
155	72	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP COLCHÃO SOLTEIRO D33: Colchão de Solteiro, Material: 100% Espuma Extra firme D-33, Revestimento Tecido no mínimo: 51% Algodão VISCOSE 49% POLIESTE, Característica adicionais: revestido em napa, leve atóxico e 100% impermeável lateral de zíper, Altura mínima: 18 cm, Comprimento: 188 cm, Largura: 88 cm, Densidade:D33, suporta até 100kg sem danificar ou baixar a espuma, GARANTIA NO MINIMO 01 ANO, CORES.	PLUMATEX	390,00	28.080,00
				VALOR TOTAL:		R$ 177.804,28

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: META CROMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.855.643-0001-92

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	324	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BORRIFADOR/PULVERIZADOR DE 200 ML: Borrifador, Características Técnicas material Constituído em plástico especial com resistência ao impacto. Plástico, Material: Polietileno baixa densidade linear, tipo spray, que permite fechar ou abrir o produto contendo bico borrifador, capacidade 200 ml, aplicação acondicionar solução líquida..	IMPERIO	4,93	1.597,32
22	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30: Panela em alumínio fundido, com alça de madeira, de excelente qualidade acompanhada da tampa de alumínio leve pomel da tampa em baquelite, alças em madeira com acabamento liso e polido e espessura reforçada, espessura aproximada da panela 1,5cm, Capacidade: 9,5 L. Altura: 17 cm. Comprimento com Alças: 40 cm. Largura: 33 cm.	LUANA	121,85	2.193,30
23	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 34: Panela em alumínio fundido, com alça de madeira, de excelente qualidade acompanhada da tampa de alumínio leve pomel da tampa em baquelite, alças em madeira com acabamento liso e polido e espessura reforçada, espessura mínima da panela 1,5cm, capacidade para 14L. Medidas mínima: Altura: 20 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 46 cm.	LUANA	155,75	2.803,50
24	18	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 36: Panela em alumínio fundido, com alça de madeira, de excelente qualidade acompanhada da tampa de alumínio leve pomel da tampa em baquelite, alças em madeira com acabamento liso e polido e espessura reforçada, Espessura aproxima da 1,5cm, Medidas mínima: Altura: 18 cm. Diâmetro: 36 cm. Capacidade: 17 Litros. Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	LUANA	178,00	3.204,00
25	240	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 11L: fabricado em material plástico polipropileno (PP), Resistente de qualidade superior, plástico firme, durável e fácil higienização. Medidas aproximadas: Capacidade para 11 Litros. Altura: 12,6 cm. Comprimento: 40,8 cm. Largura: 29 cm. Cor transparente translucida	SANREMO	33,68	8.083,20

26	240	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20L:fabricado em material plástico polipropileno (PP), Resistente de qualidade superior, plástico firme, durável e fácil higienização. Medidas no mínimo: Capacidade para 20 L. Altura: 17,9 cm. Comprimento: 46,7 cm. Largura: 32,3 cm. Cor transparente translúcida.	SANREMO	48,30	11.592,00
27	240	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40L: fabricado em polietileno de Alta Densidade (PEAD) capacidade mínima de 40 litros acompanha a tampa, plástico resistente de qualidade superior, firme, durável e fácil higienização, medidas aproximadas: Externas: altura: 28cm. Largura: 37cm. Comprimento: 53cm. Internas: Altura: 26,5cm. Largura: 33cm. Comprimento: 46cm. Cor: branca ou transparente translucida.	SANREMO	76,00	18.240,00
78	540	KIT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP KIT MERENDA ESCOLAR (PRATO/ CANECA/COLHER: Kit alimentação Escolar Infantil (3 peças: caneca, prato e colher) Produzido em material Plástico Polipropileno (PP) (cor azul) de boa, qualidade caneca plástica medidas com resistência aproximada a temperatura de 100°C por 20 minutos, Medidas aproximadas: externas: 78 x 78 x 86 mm (C x L x A), espessura: 2,5 mm, Peso: 55 g. Colher pequena infantil com resistência aproximada a temperatura de 100°C por 20 minutos, medidas aproximadas : externas 164 x 42 mm (C x L), Comprimento da concha: 53 mm, comprimento do cabo: 120 mm, espessura da concha: 2,1 mm, peso: 11 g), Prato médio fundo, com resistência a temperatura aproximada de 100°C por 20 minutos, Medidas aproximadas: externas: 230 x 230 x 30 mm (C x L x A), Diâmetro interno da base: 130 mm, Largura da aba: 13 mm, espessura: 2,5mm,Peso:74g. Material: virgem, atóxico e inodoro. Fabricado com plástico polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos de alta durabilidade. Cada Kit embalado individualmente, com etiqueta contendo todas as informações da composição do produto, manuseio e fabricante.	SANTANA	7,49	4.044,60
86	84	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVAS DE SEGURANÇA, TAMANHO EXTRA GRANDE: Luvas em látex para uso limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva \| tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Embalagem: Pacote contendo 01 par. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Extra Grande.	PLASTCOR	4,50	378,00
87	84	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVAS DE SEGURANÇA, TAMANHO GRANDE: Luvas em látex para uso limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Embalagem: Pacote contendo 01 par. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Grande.	PLASTCOR	2,59	217,56
157	60	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP AVENTAL DESCARTÁVEL TNT: Avental descartável confeccionado em TNT, em resina 100% polipropileno, com mangas longas, dimensões mínimas 40x36s6 cm, embalagem contendo no mínimo 10 unidades, cor: branco	ANAPOLIS	19,40	1.164,00
158	26	PARES	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO: Botina com biqueira resistente de PVC, Produto de couro, Possui elásticos nas laterais trazendo uma maior facilidade para calçar, Sola blaqueada (costurada), assegurando uma maior durabilidade, Solado de borracha, Equipamento de Proteção Individual, possui a função de manter os pés do trabalhador protegidos de qualquer perigo externo, como objetos cortantes, pregos, chão escorregadio, modelo Unissex, cor: Preto, tamanhos variados a definir no ato da compra	CARTOM	56,40	1.466,40
159	26	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAPA DE CHUVA AMARELA PVC: Capa forrada em Poliéster e Capuz, Mangas longas, Capuz, Fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, Cor: Amarelo, Tamanho: Grande, medidas mínimas 95cm altura, 65cm largura, 30 cm de capuz, 100% em PVC, Resistentes a água e de boa durabilidade, precisa ter resistência para suportar a condição climáticas.	PLASTCOR	18,90	491,40
				VALOR TOTAL:		R$ 55.475,28

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.536.683/0001-70.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	84	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCOVA DE LAVAR ROUPA: Escova multiuso, com base de plástico resistente, cerdas nylon macias uniformemente distribuídas de maneira a pegar todo o tecido de maneira abrangente. Tamanho aproximado 11,6 cm x 6,6 cm médio anatômica. Cores: variadas	CONDOR	2,34	196,56
53	1.016	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE: Esponja Multiuso, constituída de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Com as seguintes propriedades físicas: espessura total de 18mm, cor amarela (espuma) e verde (fibra). Dimensões (mm):100x71. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	VIP	0,64	650,24
72	696	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP GUARDANAPO DESCARTÁVEL: Guardanapos de papel, Especificações técnica: Material: Celulose, Comprimento aproximado: 24 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Extra Macio	SORELLA	2,15	1.496,40
95	12	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS: Panela em Alumínio Polido acabamento interno e externo em alumínio, e tampa acabamento interno e externo em alumínio polido, com capacidade mínima 4,5 Litros, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula removível facilita a limpeza e Trava De Segurança Borracha Segurança, tamanho aproximado Altura: 21 cm, Largura: 21,0 cm, Diâmetro: 20,0 cm, Comprimento: 38,0 cm, Corpo de alumínio com espessura de 3,2 mm Capacidade: 4,5 litros, Certificada pelo INMETRO.	PANELUX	51,00	612,00
				VALOR TOTAL:		R$ 2.955,20

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.056.315/0001-00.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
84	576	CX	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVA DE PROCEDIMENTO: Luvas descartáveis, não cirúrgico, fabricada em látex. Não estéril, punho com bainha, para uso em procedimento tal cada com pó bi absorvível atóxico, ambidestra, totalmente impermeável á água e a outros fluídos, superfície lisa Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Tamanhos: XP, P, M, G. Embalagem com 100 unidades cada caixa. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Atender as exigências da RDC No. 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	MEDIX	19,56	11.266,56
					VALOR TOTAL:	R$ 11.266,56

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:075/2023

PROCESSO Nº: 2023022289.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 075/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.323.297/0001-30.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
151	72	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TRAVESSEIRO ANTI ALERGICO: Travesseiro enchimento de fibra siliconada Branco, capa externa tecido 100% algodão no mínimo 180 fios, macios e confortáveis, tamanho mínimo de 50x70cm, acondicionado em embalagem individual (01) unidade por embalagem), com as descrições técnica na etiqueta costurado ao produto. Cor: Branco.	ORTHOVIDA	34,84	2.508,48
					VALOR TOTAL:	R$ 2.508,48

Araguaína – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações 3

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
Processo Adm: Nº 2023015739

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARACOMPUTADORES, A FIM DE EXECUTAR AS AÇÕES RELATIVAS À EMENDA PARLAMENTARN° 09032022-016275, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOPARQUE COMPUTACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, 29 e 30

ARAGUAÍNA - TO, 21 de fevereiro de 2024

JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 2023001579
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Mercado Municipal de Araguaína/TO.
DOTAÇÃO: F.P: 15 451 2011 1390 – E.D: 44.90.51 – Fonte Repasse: 17000000000000 – Fonte contrapartida 15000000010000 – Ficha repasse: 20241013 – Ficha contrapartida: 20241012.
VALOR GLOBAL: R$ 8.912.641,58 (oito milhões novecentos e doze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

Araguaína/TO, 21 de fevereiro de 2024.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 44/2024
ARAGUAÍNA-TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, que deverá ser gasto conforme preconiza na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Mensal R$	Valor Total R$ (12 parcelas)
01	Associação de Apoio do Centro de Educacional Infantil Municipal Antônio Raimundo Costa	R$ 211,00	R$ 2.532,00

02	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Arnon Ferreira Leal	R$ 241,00	R$ 2.892,00
03	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Boanice Botelho Kalil	R$ 247,00	R$ 2.964,00
04	Associação de Apoio do CEI Municipal Constantino Pacífico de Oliveira	R$ 241,00	R$ 2.892,00
05	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Cora Coralina	R$ 264,00	R$ 3.168,00
06	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Criança Feliz	R$ 229,00	R$ 2.748,00
07	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Edilia Moraes Soares	R$ 160,00	R$ 1.920,00
08	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho	R$ 225,00	R$ 2.700,00
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen	R$ 259,55	R$ 3.114,60
10	Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes	R$ 241,00	R$ 2.892,00
11	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro	R$ 263,00	R$ 3.156,00
12	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Dona Joaquina Mota	R$ 259,55	R$ 3.114,60
13	Associação Renascer da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva	R$ 250,00	R$ 3.000,00
14	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Lusineide dos Santos Nascimento	R$ 215,00	R$ 2.580,00
15	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Maria de Fátima Santos Oliveira	R$ 240,00	R$ 2.880,00
16	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Natalina Maria de Jesus	R$ 259,55	R$ 3.114,60
17	Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares	R$ 277,00	R$ 2.724,00
18	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Nossa Senhora dos Milagres	R$ 250,00	R$ 3000,00
19	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Pedro Carreiro	R$ 259,55	R$ 3.114,60
20	Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Raimundo Alves Lira	R$ 224,00	R$ 2.688,00
21	Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Regina Siqueira Campos	R$ 259,55	R$ 3.114,60
22	Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Santa Clara	R$ 209,00	R$ 2.508,00
23	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta	R$ 211,00	R$ 2.532,00
24	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Tereza Hilário Ribeiro	R$ 240,00	R$ 2.880,00
25	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	R$ 190,00	R$ 2.280,00
26	Associação de Apoio da Escola Municipal Vovó Jorge Frederico	R$ 250,00	R$ 3.000,00
27	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal William Castelo Branco Martins	R$ 259,55	R$ 3.114,60
28	Associação de Apoio da Escola Municipal Nossa Senhora da Natividade	R$ 241,00	R$ 2.892,00
29	Associação de Apoio da Escola Municipal José Xavier	R$ 264,00	R$ 3.168,00
30	Associação de Apoio da Escola Municipal José Martins dos Santos	R$ 241,00	R$ 2.892,00
	Total Geral		R$ 85.575,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano 2024.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 67/2024
ARAGUAÍNA-TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, referente às despesas com merenda do ano de 2024, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Total R$
1	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	R$29.246,26
2	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira	R$5.789,87
3	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Rosa	R$3.251,64
4	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Tereza	R$1.489,77
5	Associação de Apoio de Pais e Mestres Núcleo Rural I	R$3.920,55
6	Associação de Apoio de Pais e Mestres Núcleo Rural II	R$3.314,81
7	Associação de Apoio de Pais e Mestres Núcleo Rural III	R$5.035,71
	Total Geral	R$ 52.048,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano 2024.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2023
Nº DO PROCESSO: 2023005567
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 12.039.966/0001-11
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e alterar no preâmbulo o representante da contratada.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, qual sejam, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.01 e 3.3.90.30.01.02, Fonte: 15000000010000; Ficha: 20241742.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se

EDSON CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 415/2023

SECRETARIA ESP. DE CIÊNCIA, TEC. INOVAÇÃO E REL. INTERNACIONAL

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2024 – LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA N. º 005/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, ART.75 § 3º, E DECRETO MUNICIPAL 138 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Município de Araguaína, neste ato representado pela DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E REL.INTERNACIONAIS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Nacional de licitações n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para provimento de recursos e ambientes de computação em nuvem, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de

topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura. (SERPROMAIL). A ser entregues no local de acordo e quantidade de pessoas estabelecidos na autorização de fornecimento, para suprir a necessidade desta secretaria, no decorrer do ano no que tange o calendário fiscal e as urgências que ocorrem nesta secretaria, Município de Araguaína -Tocantins.

Com intuito de atender as demandas desta pasta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contratações da Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E REL.INTERNACIONAIS, Rua Ademar Vicente Ferreira, 1155, segundo piso, Centro, Araguaína - TO – CEP – 77.804-120, no horário das 08:00 às 18:00, em dias uteis de segunda a sexta ou pelo E-mail: diretoria-administrativa.sefaz@araguaina.to.gov.br até a data limite.

Araguaína, 20 de fevereiro de 2024.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E REL.INTERNACIONAIS.
Portaria nº 001/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO 1º ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023002050
CONTRATO Nº: 009/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura
CONTRATADA: IJ Castro Construtora LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação veículos sem motorista/operador, destinados atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 41.430,72 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta mil e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do início na data do dia 26 de fevereiro de 2024, sendo sua eficácia condicionada a publicação do extrato do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 II da Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO: Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 06.0680.04.122.2006.2335; Fonte: 15000000010000; Elemento de Despesa: 33.90.33; Ficha: 20240758.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Infraestrutura.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 002/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL DE Nº 002/2024
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO EDUCACIONAL CERRATO LTDA
Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado para os cursos de Graduação e Pós- Graduação, Técnico e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos cursos ofertados pela instituição.
Data da Assinatura: 20/02/2024
Vigência: 20/02/2024 a 19/02/2025
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Sávio Dias da Silva, pela Instituição de ensino Centro Educacional Cerrato Ltda - CERRATO TÉCNICO.

Araguaína/TO, 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Hugo Marinho da Silva, portaria nº 439/2022, e Lucas Eduardo Sampaio Andrade, matrícula nº 53096, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023020181.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
05/2024	CELK SISTEMAS LTDA
OBJETO: prestação de serviços de consultoria em Gestão de Saúde Pública Municipal, com serviços correlatos de fornecimento de licença de uso perpétuo de solução integrada de tecnologia em saúde para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO, contemplando as áreas de Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada, Regulação Médica de Urgências (SAMU), Pronto Atendimento, Vigilância em Saúde, Gestão de estoques e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo também a prestação de serviços de implantação, manutenção corretiva, hospedagem, atualização e suporte técnico.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 05/2024

Processo nº 2023020181
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CELK SISTEMAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual prestação de serviços de consultoria em Gestão de Saúde Pública Municipal, com serviços correlatos de fornecimento de licença de uso perpétuo de solução integrada de tecnologia em saúde para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO, contemplando as áreas de Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada, Regulação Médica de Urgências (SAMU), Pronto Atendimento, Vigilância em Saúde, Gestão de estoques e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo também a prestação de serviços de implantação, manutenção corretiva, hospedagem, atualização e suporte técnico.
Valor total: R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 19/02/2024
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura
Dotação:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
SUPAB ○ FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde. ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241898 ○ FONTE DE RECURSOS: 15001002000040 - Recursos não vinculados de Impostos - ASPS ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241897 ○ FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde. ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241900 ○ FONTE DE RECURSOS: 15001002000040 - Recursos não vinculados de Impostos - ASPS ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241899 ○ FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241902 ○ FONTE DE RECURSOS: 15001002000040 - Recursos não vinculados de Impostos - ASPS ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241901
SUPADM o FONTE DE RECURSOS: 151002001040 – Recursos não vinculados de impostos- Próprio Saúde. ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20240054 ○ FONTE DE RECURSOS: 151002000040- Recursos não vinculados de impostos- ASTS ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20240053
SUPVISA ○ FONTE DE RECURSOS: 1000000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241914 ○ FONTE DE RECURSOS: 1600000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ○ CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.40 ○ FICHA: 20241916
SUPAE ▯ FONTE DE RECURSOS: 1600000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ▯ CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 33.90.40 o FICHA: 20241906 o FICHA: 20241908 ○ FONTE DE RECURSOS: 151002000040- Recursos não vinculados de impostos- ASTS ▯ CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 33.90.40 o FICHA: 20241905 o FICHA: 20241907

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PROCURADORIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 002/2022
TERMO ADITIVO: 2°
PROCESSO N. 2021017069;
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADO: CS Brasil Frotas S. A
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 002/2022 de Locação de Veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município pelo período de 12 meses, a contar da data de 02/02/2024. Os preços contratuais ficam reajustados no percentual de 2,998960%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, aplicados a partir de 01 de julho de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 21/2021
VALOR ESTIMADO DE R$: 16.724,28 (Dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.062.2007.2314 – E.D: 33.90.33, FICHA: 20241619, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Procuradoria Geral do Município.

Araguaína - Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2024.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 38/2024.

Araguaína/TO, 15 de fevereiro de 2024.

CANCELAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS E INDENIZAÇÃO, CONCEDIDAS A SERVIDORA COMISSIONADA KELLINNE SILVA MILHOMEM, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 28/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 28/2024, de 02 de fevereiro de 2024, concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora comissionada Kellinne Silva Milhomem, Assessor de Comunicação, matrícula nº 1066517, para gozo no período de 02/02/2024 a 02/03/2024, contudo, a referida servidora foi exonerada a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, nos termos da portaria nº 33/2024, publicada no DOM no dia 09 de fevereiro de 2024, Edição nº 2.968, página 12.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR o gozo de férias, concedidas pela Portaria nº 28/2024, publicada no DOM no dia 05 de fevereiro de 2024, Edição nº 2.964, página 11, a servidora comissionada KELLINNE SILVA MILHOMEM, matrícula nº 1066517, Assessor de Comunicação, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, devido a servidora ter sido exonerada a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, nos termos da portaria nº 33/2024, publicada no DOM no dia 09 de fevereiro de 2024, Edição nº 2.968, página 12.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com a devida alteração no cadastro na folha de pagamento da servidora e a indenização das férias da referida servidora correspondente ao período de aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que não foram gozados pela servidora, e posterior arquivo no dossiê da servidora para controle administrativo e funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 39/2024.

Araguaína/TO, 15 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão horizontal pelo preenchimento de requisitos e merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 228/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2024, o qual externou a possibilidade legal para concessão horizontal aos servidores de carreira do Poder Legislativo de Araguaína nos termos do artigo 16 da Resolução nº 350/2018 a partir de abril de 2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo relacionados preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Horizontal nos termos do artigo 16 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos estáveis abaixo relacionados por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 16 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando a progredir horizontalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I – NÍVEL FUNDAMENTAL – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065370	FRANCISCO NETO DE CARVALHO	VIGILANTE	V – 5	V – 6
1065371	HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	VIGILANTE	V – 5	V – 6
1010802	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	V – 5	V – 6
1012102	RENAN MOURA DOS SANTOS	VIGILANTE	V – 5	V – 6

GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1009202	ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELOS	CHEFE DE SECRETARIA	VII – 1	VII – 2
1009402	CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V – 5	V – 6
1009702	EDLENE LOPES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V – 5	V – 6
1010902	LOURIUVA ALVES LACERDA	TÉCNICO LEGISLATIVO	V – 5	V – 6
1011202	MARIA BRAGA MARINHO	TÉCNICO LEGISLATIVO	V – 5	V – 6
1011502	MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	V – 5	V – 6
1012602	ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V – 5	V – 6

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que implemente na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024, o enquadramento dos servidores constantes no artigo 1º em seu respectivo padrão/referência, bem como, o pagamento do retroativo referente ao período de abril de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 40/2024.

Araguaína/TO, 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA MARIA DO CARMO LEAL MARTINS, TÉCNICO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.323/1993 e do Decreto Municipal nº 376/2015;

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos no âmbito do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença-prêmio da servidora efetiva Maria do Carmo Leal Martins, Técnico Legislativo, matrícula nº 1011502, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 30/08/2020;

CONSIDERANDO que a referida servidora preencheu todos os requisitos, conforme previsão legal na Lei Municipal nº 1.323/1993 para gozo de licença-prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA-PRÊMIO a servidora efetiva estável MARIA DO CARMO LEAL MARTINS, Técnico Legislativo, matrícula nº 1011502, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 30/08/2020, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, 90 (noventa) dias.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 25/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADO: DEJAIME DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº xxx.575.541-xx
OBJETO: O Contratado prestará ao Contratante, os serviços profissionais

de Vigilante a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Superintendência.
VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R$ 1.619,36.
GRUPO OPERACIONAL: I – Nível Fundamental - Resolução nº 350/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso IV da Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada e conveniência deste Poder Legislativo, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Dejaime do Nascimento Sousa, Vigilante Temporário.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 27/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: MARIA VITÓRIA PEREIRA DA ROCHA
CPF Nº 059.651.301-12
OBJETO: A Contratada prestará a Contratante, os serviços profissionais de Auxiliar Administrativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Secretaria em substituição do servidor efetivo estável Welisney Teixeira da Costa, Auxiliar Administrativo que se encontra em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2022, conforme Portaria nº 29/2024.
VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R$ 4.322,51.
GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso I da Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada e conveniência deste Poder Legislativo, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Maria Vitória Pereira da Rocha, Auxiliar Administrativo Temporário.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 28/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADO: SAMUEL SOUSA SALES
CPF Nº 035.943.071-66
OBJETO: O Contratado prestará a Contratante, os serviços profissionais de Técnico Legislativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de fevereiro 2024 a 30 de abril de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto ao Protocolo Geral em substituição da servidora efetiva estável Maria do Carmo Leal Martins, Técnico Legislativo que se encontra em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 30/08/2020.
VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R$ 8.419,85.
GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso I da Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro 2024 a 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada e conveniência deste Poder Legislativo, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Samuel Sousa Sales, Técnico Legislativo temporário.

RESOLUÇÃO Nº 419, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Anexo III da Resolução nº 332, de 11 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Araguaína.

O PLENÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVOU e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 332, de 11 de abril de 2016, que passa a vigorar com a redação conforme consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

ANEXO ÚNICO
NOVA REDAÇÃO DADA À TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA DA RESOLUÇÃO Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA

CARGO COMISSIONADO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NATUREZA	REMUNERAÇÃO BRUTA
Assessor Administrativo do Vereador	Comissionado	R$ 2.000,00
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	Comissionado	R$ 2.000,00
Assessor de Comunicação	Comissionado	R$ 2.000,00
Assessor Parlamentar do Vereador	Comissionado	R$ 2.000,00
Assessor Político do Vereador	Comissionado	R$ 2.000,00
Assessor Contábil	Comissionado	R$ 3.100,00
Assessor de Relações Institucionais	Comissionado	R$ 3.100,00
Assessor Especial	Comissionado	R$ 3.400,00
Assessor de Assuntos Políticos	Comissionado	R$ 3.441,33
Assessor de Cerimonial	Comissionado	R$ 3.500,00
Assistente da Escola do Legislativo	Comissionado	R$ 2.000,00
Coordenador da Mesa Diretora	Comissionado	R$ 3.580,29
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	Comissionado	R$ 3.580,29
Coordenador de Recursos Humanos	Comissionado	R$ 3.580,29
Coordenador Financeiro	Comissionado	R$ 3.580,29
Coordenador da Escola do Legislativo	Comissionado	R$ 3.580,29
Diretor Administrativo	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor Contábil	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor da Secretaria Legislativa	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor de Comunicação	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor de Controle Interno	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor de Gabinete do Vereador	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor Legislativo	Comissionado	R$ 6.000,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Comissionado	R$ 6.000,00
Diretor da Escola do Legislativo	Comissionado	R$ 6.000,00
Procurador-Chefe	Comissionado	R$ 8.000,00
Superintendente	Comissionado	R$ 8.000,00
Apoio Técnico às Comissões e ao Plenário	Efetivo Designado	R$ 2.000,00
Função de Confiança I – Secretaria da Casa	Efetivo Designado	R$ 2.900,00
Função de Confiança II	Efetivo Designado	R$ 2.200,00
Função de Confiança III – Controle Interno	Efetivo Designado	R$ 3.500,00
Gratificação Agente de Contratação	Efetivo Designado	R$ 2.000,00
Gratificação Pregoeiro Oficial	Efetivo Designado	R$ 2.000,00
Ouvidor	Função Designada	-
Supervisor da Escola do Legislativo	Efetivo Designado	R$ 2.500,00